



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º **008/2022** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E ROSA MARIA MONTEIRO DA SILVA.

1.1 - CONTRATANTE

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pelo Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) de N.º 19.499.039-4 emitida pela SSP/SP e cadastrada no CPF sob o N.º 168.645.768-50.

1.2 - CONTRATADA

CONTRATADA: Rosa Maria Monteiro da Silva 32595364855, inscrita no CNPJ: 48.130.745/0001-00 com sede na Rua Paulo Goulardins, nº 28 Jardim Durval Nicolau, CEP 13.872-669.

Vem celebrar Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. **008/2022** do Pregão Presencial nº. **003/2022**, mediante as cláusulas abaixo, conforme fundamento do art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA

1 – Fica reajustado o preço unitário por quilômetro percorrido da linha 07 de R\$ 2,51 (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos) para R\$ 2,66 (Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

2 – Conforme a quantidade demonstrada pela Secretaria Municipal de Educação que aponta um total de **39.200** quilômetros rodados no período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023 (**3.920 km/mês – 10 meses**), fazendo assim a Contratada fazer jus ao valor de **R\$ 10.427,20 (Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)** a receber em parcela mensal pela Contratante, consequentemente, o valor anual é de **R\$ 104.272 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais)**.

2.1 - A Contratada receberá o valor estipulado na cláusula anterior a partir do mês subsequente a assinatura deste termo.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CLAUSULA TERCEIRA

3 – Ficam as demais cláusulas contratuais inalteradas, sendo por este termo ratificadas.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Águas da Prata – SP, 18 de janeiro de 2023

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ROSA MARIA MONTEIRO DA SILVA
32595364855
CONTRATADA

Testemunhas:

Silvio Ronaldo Moreira
CPF: 275.965.418-44

Cássio de Faria Lopes
CPF: 365.518.428-01



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, CNPJ nº 44.831.733/0001-43, com sede na Av. Washington Luís, 485, Centro, na cidade de Águas da Prata, estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeita, Sr.^a Regina Helena Janizelo Moraes

RESPONSÁVEL PELO ATO: Prefeita, Sr.^a Regina Helena Janizelo Moraes

INTERESSADO(A): ROSA MARIA MONTEIRO DA SILVA 32595364855

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata, 18 de janeiro de 2023.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Assinatura:

R. H. Moraes

INTERESSADO(A):

Nome: ROSA MARIA MONTEIRO DA SILVA

CPF: 325.953.648-55

CNPJ: 48.130.745/0001-00

Assinatura:

Rosa Maria Monteiro da Silva



Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 2,51 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05932360
Valor percentual correspondente	5,932360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,66 (REAL)

Linha 07

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

8

PF

↑

P. Vitoriano
 Osmar D. Vitoriano
 Diretor Divisão
 Transporte Escolar

R